



**Matureia**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Construindo uma nova história*

# Jornal Oficial do Município

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 28 de fevereiro de 2024.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Parecer CME Nº 001/2024

Autoriza o funcionamento da Escola Municipal Eduardo Dantas Wanderley



*Construindo uma nova história*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA-PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.127/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADO: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA – ME, CNPJ sob o nº. 05.816.684/0001-18

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer na CLÁUSULA PRIMEIRA E SEGUNDA do contrato nº 01.127/2023, datado em 26 de dezembro de 2023, o valor de R\$: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), passando o contrato a ter um valor global aditivado de R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais), conforme tabela abaixo:

<b>INTERESSADO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MATUREIA
<b>ASSUNTO:</b> Autorização do funcionamento da Escola Eduardo Dantas Wanderley
<b>RELATOR:</b> Kayro dos Santos Almeida
<b>PROCESSO Nº:</b> 01/2024
<b>PARECER Nº:</b> 01/2024 <b>APROVADO EM:</b> 30/01/2024

#### I – RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação de Maturéia, no Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais e considerando as disposições da legislação vigente, em especial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e as normativas pertinentes, analisou o pedido de autorização de funcionamento da Escola Eduardo Dantas Wanderley.

A referida escola é fruto de uma parceria com o governo do Estado da Paraíba, dispõe de 4 (quatro) salas de aula, cozinha, área de recreação livre, secretaria, diretoria, arquivo, sala de professores, banheiros, depósitos, entre outros.

A SME – Secretaria Municipal de Educação justificou a necessidade de autorização de funcionamento, por se tratar de nova unidade escolar da rede municipal.

#### II – INSTRUÇÃO DO PROCESSO

O pedido está instruído nos seguintes documentos:

- Lei 505/2022 – Denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Eduardo Dantas Wanderley;
- Ofício 22/2023 com pedido de autorização e justificativa para o funcionamento da unidade escolar;
- Fotos dos ambientes externos e internos da Escola;
- Planta baixa do prédio;
- Quadro demonstrativo de ocupação das salas com o número de alunos que podem ser atendidos por turma.

#### III. CONCLUSÃO

Após análise, o Conselho conclui que a Escola Municipal de Ensino Fundamental Eduardo Dantas Wanderley apresenta condições adequadas para iniciar a oferta educacional. As instalações físicas da escola, o quadro de pessoal e a proposta pedagógica demonstram estar em conformidade com as exigências legais e as diretrizes estabelecidas para o seu funcionamento.

#### IV – PARECER

Portanto, o Conselho Municipal de Educação de Matureia delibera favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Eduardo Dantas Wanderley.

Aprovado por Unanimidade, Sessão Plenária realizada em 30 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KAYRO DOS SANTOS ALMEIDA  
Data: 21/02/2024 13:13:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
Kayro dos Santos Almeida  
Presidente do CME

ITE M	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN D	QUANT. LICITADA	P. UNIT R\$	PORCENTUAL DE AUMENTO	QUANT. ADITIVADA	V. TOTAL ADITIVADO R\$
1	Notebook. Processador tipo Intel® Core™ i3 (10ª Geração Ou Superior), Windows 10, Memória De 4 Gb, Ssd 256 Gb, Tela Full Hd De 15,6" Antirreflexo, Wireless-Wi-Fi E Bluetooth 802.11ac 1x1, bateria: até 4 células, alimentação : bivolt automática	UN	60	1.780,00	25%	15	26.700,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada e com previsão na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato.

**DATA ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2024.

**EM BRANCO**



**Matureia**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Construindo uma nova história*

# Jornal Oficial do Município

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 28 de fevereiro de 2024.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – Lei nº 14.133/2021

**OBJETIVO:** Aquisição 01(um) veículo adaptado para ambulância, Tipo A (simples remoção), 0Km, original de fábrica, ano/modelo 2023/2023 ou superior, para atender aos serviços da Secretaria da saúde do município de Matureia-PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

**DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:**

INÍCIO EM: 04 de março de 2024 às 08:30

**ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS:** 14 de março de 2024 às 08:30 horas

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão retirar o edital exclusivamente nos sites <https://www.matureia.pb.gov.br>, site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Mais informações na sala da CPL, em todos os dias úteis, no horário de expediente às 08:00 às 12:00 horas, localizada à Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - Matureia-PB, CEP: 58.737-000, ou pelo e-mail: [mmlicitacao2017@gmail.com](mailto:mmlicitacao2017@gmail.com)

Matureia – PB, 28 de fevereiro de 2024.

**AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS**

PREGOEIRO OFICIAL

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024

**Objeto:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados a merenda escolar, e demais atividades e programas do Município de Matureia – PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, em consequência, ficam CONVOCADOS Licitantes Vencedores:

- **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** com o valor de R\$ 84.531,50 (Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos), vencendo nos itens: 04, 07, 08, 13, 16, 21, 25, 29, 30, 52;

- **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO – ME (FRIGO FRUTAS)** com o valor de R\$ 320.744,00 (Trezentos e Vinte Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais), vencendo nos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 09, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56;

- **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - (FONSECA PIRES)** com o valor de R\$ 64.402,00 (Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Dois Reais), vencendo nos itens: 11, 26, 31, 53, 57; perfazendo o Valor Global de R\$ 469.677,50 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), para assinar o contrato, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo. Matureia – PB, 16 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA**

Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.016/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matureia.

CONTRATADO: **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 19.463.977/0001-73.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados a merenda escolar, e demais atividades e programas do Município de Matureia – PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 84.531,50 (Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

**PRAZO:** 12 MESES (23/02/2025).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO ELETRONICO 001/2024 – Lei nº 14.133/2021.

**DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO:** 23 de fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.017/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matureia.

CONTRATADO: **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO – ME (FRIGO FRUTAS)**.

CNPJ: 08.966.895/0001-25.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados a merenda escolar, e demais atividades e programas do Município de Matureia – PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 320.744,00 (Trezentos e Vinte Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais).

**PRAZO:** 12 MESES (23/02/2025).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO ELETRONICO 001/2024 – Lei nº 14.133/2021.

**DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO:** 23 de fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.018/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matureia.

CONTRATADO: **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - (FONSECA PIRES)**.

CNPJ: 07.526.979/0001-85.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados a merenda escolar, e demais atividades e programas do Município de Matureia – PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 64.402,00 (Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Dois Reais).

**PRAZO:** 12 MESES (23/02/2025).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO ELETRONICO 001/2024 – Lei nº 14.133/2021.

**DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO:** 23 de fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024

**Objeto:** Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene, Utensílios de cozinha, EPI e descartáveis destinados às atividades das secretarias do município, conforme termo de referência anexo I do edital.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO Licitante Vencedor:

- **TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA** com o valor de R\$ 38.772,80 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos), vencendo nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32; perfazendo o Valor Global de R\$ 38.772,80 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos), para assinar o contrato, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Matureia – PB, 22 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA**

Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.020/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matureia.

CONTRATADO: **TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**.

CNPJ: 47.238.788/0001-32.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene, Utensílios de cozinha, EPI e descartáveis destinados às atividades das secretarias do município.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 38.772,80 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

**PRAZO:** 12 MESES (23/02/2025).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO ELETRONICO 002/2024 – Lei nº 14.133/2021.

**DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO:** 23 de fevereiro de 2024.

**EM BRANCO**